



CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL-FMHIS
LEI FEDERAL Nº11.124/2005 - LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº006/2012

Resolução nº. 001, de 30 de julho de 2024

“Delibera sobre nomeação dos Membros da Diretoria do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso”.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, em reunião realizada no dia 30 de julho de 2024, na sede dos Conselhos no Auditório do Centro de Múltiplo Uso, deste Município, no uso da competência que lhes confere o Decreto nº. 037/2024, de 23 de julho de 2024;

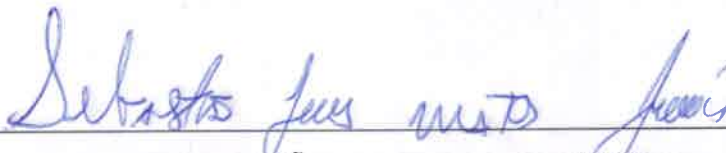
RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Gestor do Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, eleitos pelos conselheiros, para Mandato de 02 - (dois) anos, compreendido no período de 23 de julho de 2024 à 23 de julho de 2026, sendo eles:

- a) PRESIDENTE: Sebastião Jesus Matos Junior;
- b) Vice-Presidente: Vilma Soares da Silva Santos Souza;
- c) Secretária do Conselho Gestor: Kemilly Lopes Matos; e, Secretária Executiva dos Conselhos: Sara Jose Martins.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data da sua publicação.

Novo São Joaquim - MT, 30 de julho de 2024



SEBASTIÃO JESUS MATOS JUNIOR

Presidente do CGFHIS